



Ata da 4ª Sessão Extraordinária do 1º Período de 2022. 29/06/2022.

Vereador Bruno de Almeida (2º Secretário): Boa tarde, Plenário
Vereador Ézio Cabral, 29 de junho de 2022. Vou aguardar quinze
minutos, para a chegada dos demais vereadores. **Vereador Hugo Canto**

Júnior (Presidente): Boa tarde, vereadores, assistência e imprensa.

Havendo número legal, declaro aberta a 4ª Sessão Extraordinária do 1º
Período do ano de 2022 da Câmara Municipal de Seropédica. Invoco a
presença de Deus todo poderoso e convido a vereadora Luciana Alves a

fazer a leitura da Bíblia. **Vereadora Luciana Alves:** Boa tarde, plenária,
imprensa e meus pares. Cumprimentando o Procurador do nosso
município presente, nossa Secretária Edilane, nosso Secretário Fábio
Moffati. Salmos 57:11 - Sê exaltado, ó Deus, sobre os céus; e seja a tua
glória sobre toda a terra. Só até aqui, obrigada. **Vereador Hugo Canto**

Júnior (Presidente): Muito obrigado, vereadora Luciana Alves. Eu
gostaria de convidar o Procurador da Prefeitura, Dr. Luiz Fernando
Evangelista pra compor, representando o nosso Prefeito Municipal. Eu
também gostaria de agradecer a presença da nossa Secretária Edilane,
nosso Secretário de Governo Fabio Moffati, a Procuradoria da Prefeitura,
eu não sei se tem um representante da Seroprevi aí hoje, tem? Roseli, se
quiser ter a palavra na hora da discussão vai está aberta, só vamos ser
breve por que nós estamos na parte final desse projeto de lei, só peço que
sejam breves, para que não tenha discussão em questão de ordem, se tiver
representante do SEPE também. Dando continuidade, convido o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

vereador Max Goulart, vamos aguardar o nosso Primeiro Secretário, vereador Max Goulart. Eu quero agradecer a presença do eterno vereador de Itaguaí, meu amigo Márcio Pinto, pelo sétimo mandato de vereador, também foi vereador aqui, Márcio, seja bem-vindo à esta Casa. Eu vou pedir cinco minutos, para que a gente aguarde um pouquinho por que está dando um problema no sistema aqui. Então eu peço ao vereador Max Goulart, enquanto o sistema aqui, ele já vai lendo o processo na íntegra.

Vereador Max Goulart: Boa tarde, assistência, imprensa, nobres vereadores, Dr. Procurador. Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº008/2022. (Prosseguiu com a leitura na íntegra do Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº008/2022, de autoria do Poder Executivo).

Vereador Hugo Canto Júnior (Presidente): Muito obrigado, vereador Max Goulart. Peço ao vereador, Max Goulart que leia o parecer, para nós entrarmos em votação com esse projeto de lei. **Vereador Max Goulart:**

Parecer em conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamentos, analisaram os aspectos constitucionais, legais e regimentais da matéria, bem como o impacto financeiro e não havendo nenhum óbice legal, votaram por unanimidade pelo prosseguimento regular do feito. **Vereador Hugo Canto Júnior**

(Presidente): O parecer em conjunto da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, acerca do Projeto de Lei Complementar nº008/2022, tratado no Processo nº238/2022, de autoria do Poder Executivo, está em discussão. Em votação. Por sete votos a zero, oito votos a zero, o parecer em conjunto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

da CCJ e Finanças e Orçamentos foi aprovado. **Vereador Max Goulart:**

Pela ordem! Sr. Presidente. **Vereador Hugo Canto Júnior**

(Presidente): Com a palavra o vereador Max Goulart. **Vereador Max**

Goulart: Tendo em vista, a relevância eu gostaria de pedir dispensa de

interstício, para que o presente projeto de lei complementar, seja

colocado em discussão única e final. **Vereador Hugo Canto Júnior**

(Presidente): Todos concordam? Então aceito o pedido de dispensa de

interstício. Estão votando? Vamos votar então. Por oito votos a zero,

aceito o pedido de dispensa de interstício e iremos votar em discussão

única e final. Na discussão única e final, eu vou pedir primeiro aos

vereadores, vou pedir primeiro, na verdade, se algum representante

queira se manifestar e posteriormente aos vereadores. Quem quiser dois

minutos, pra gente ser breve, a questão da parte democrática. Alguém

vai se manifestar na discussão final? Não tem ninguém. Então, discussão

única e final. Em votação única e final. Por oito votos a zero está

aprovado o projeto de lei do Poder Executivo. Dando continuidade.

Vereador Max Goulart: Projeto de Lei nº061/2022 “Altera o Caput do

Art. 1º da Lei Municipal nº715 de dezembro de 2021, que dispõe sobre

o parcelamento e parcelamento de débitos do município de Seropédica

com o seu Regime Próprio de Previdência Social”. Esse presente projeto

de lei teve parecer de constitucionalidade pela Câmara, pela nossa

Procuradoria Geral e pelo competente Dr. Marcelo do Espírito Santo e

Dra. Isadora Delesporte, encaminhado para a Comissão de Finanças e

Orçamentos e Comissão de Constituição, Justiça e Redação que

reuniram-se, analisaram os aspectos legais, regimentais e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

constitucionais. Não havendo nenhum vício de inconstitucionalidade como nulidade, analisaram também os aspectos financeiros como o impacto e votaram por unanimidade pelo prosseguimento regular do presente projeto de Reparcèlement. **Vereador Hugo Canto Júnior (Presidente):** O parecer em conjunto da Comissão de Finanças e Orçamentos e Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acerca do Projeto de Lei que dispõe sobre o parcelamento do débito do município de Seropédica e seu Regime de Previdência Social – RPPS. **Vereador Max Goulart:** É Projeto de Lei nº061/2022, Sr. Presidente. **Vereador Hugo Canto Júnior (Presidente):** Tá. Está em discussão. Em votação. Seis votos, sete, oito votos. O parecer em conjunto da CCJ e Finanças e Orçamentos, acerca do Projeto de Lei do Executivo está aprovado. **Vereador Max Goulart:** Pela ordem! Sr. Presidente. **Vereador Hugo Canto Júnior (Presidente):** Com a palavra o vereador Max Goulart. **Vereador Max Goulart:** Tendo em vista, a relevância da matéria eu vou requerer dispensa de interstício, para que o presente Projeto de Lei nº061/2022, seja colocado em discussão única e final. **Vereador Hugo Canto Júnior (Presidente):** Todos concordam? Aceita a dispensa de interstício. O Projeto de Lei nº061/2022, de autoria do Poder Executivo está em discussão única e final. Em votação. Projeto de Lei nº061/2022, de autoria do Poder Executivo está aprovado. Não havendo inscritos em extraordinária. Eu quero agradecer a presença dos membros do poder, representando o prefeito, Dr. Luiz Fernando Evangelista, o Secretário de Governo, a Secretária de Suprimentos Edilane Graciliano, membros da Procuradoria, representantes do SEPE, representantes do Seroprevisão,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

todos que estão em casa, todos vocês que estiveram aqui e a todos os vereadores, muito obrigado a todos e tenham uma boa tarde.